## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## LEI N.º 2.093/2013

**DE 17 DE MAIO DE 2013.** 

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A LAVRAR ESCRITURA PÚBLICA DE REVERSÃO DE IMÓVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, E,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.090/2013, de 29 de abril de 2013, que revoga a Lei Municipal n.º 1.819/2010,

APROVA E, EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a lavrar Escritura Pública de Reversão de Imóvel, referente ao imóvel registrado sob o número R-1-M-30.108 – Livro n.º 2.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 17 de maio de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal